



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA, REALIZADA EM 1 DE MARÇO DE 1996.

Ao primeiro dia do mês de Março de 1996, pelas 20,30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Évora. Estiveram presentes os Membros da Mesa:

Presidente - José Ferreira Nunes Bizarro

1º Secretário - Diamantino José Dias

2º Secretário - Bernardino José Grilo da Silva

Procedeu-se à chamada, tendo-se verificado as seguintes presenças: Senhores Lino de Carvalho, José Zorrinho, Marcos dos Santos, António Foito, Celino Silva, José Cardoso, José Figueira, Maria Helena Silva, Manuel Costa, Mário de Oliveira, Maria de Lurdes Pinheiro, José Emídio, José Simão, António Pires, Adriano Ferrão, Joaquim Soares, José Piteira, Isidro Lobo, Francisco Estevão, José Prates, João Valverde, Joaquim Martins, Flámino Rolão.

Faltaram os Senhores: Mário Barradas, António Cruz, António Ramos, António Balão, Anabela Belo, Luis Varela, Jerónimo Mendes, António Russo, Manuel Rico, Miguel Chumbo e João Rodrigues.

A Câmara Municipal de Évora encontrava-se representada pelo seu Presidente, Abílio Dias Fernandes, e pelos Vereadores Jorge Rebeca, Jorge Pinto, Manuel Branco e José Alves.

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Mesa passou a ler todo o expediente que deu entrada no Secretariado de apoio da Assembleia Municipal desde a sua última reunião.

O Sr. António Foito colocou duas questões sobre o expediente em causa: 1º)



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

gostaria de conhecer mais pormenorizadamente o problema dos transportes públicos na freguesia da Azaruja, atendendo ao facto de terem sido retirados transportes a várias outras freguesias do concelho; 2º) propõe, a respeito do documento sobre a regionalização enviado pela Direcção Regional do PCP, que a Assembleia Municipal promova um debate público sobre este assunto, tendo em conta a sua actualidade.

O Sr. Marcos dos Santos declarou o seguinte: não tem conhecimento de quaisquer alterações nos horários dos transportes para a Azaruja, nem uma diminuição do número de carreiras efectuadas; quanto à mudança do local de paragem dos autocarros (passou do ramal da E.N. 18 para o interior da Azaruja), deveu-se à substituição da empresa exploradora, a CP, pela empresa "Bulos, transportes", mediante um pedido expresso da população da freguesia.

O Sr. José Simão pediu ao Sr. António Foito que esclareça melhor o sentido da sua intervenção: apresentação de uma proposta de reunião extraordinária da Assembleia Municipal para debater a regionalização (?).

O Sr. António Foito declarou que uma reunião extraordinária da Assembleia não lhe parece ser o meio mais apropriado para o objectivo em vista (debate generalizado da regionalização), uma vez que o público só pode intervir no final da reunião. Adiantou que também não é forçoso que o debate se baseie apenas no documento enviado pelo PCP.

O Presidente da Mesa declarou o seguinte: a Assembleia Municipal deveria pronunciar-se em primeiro lugar sobre a pertinência, ou não, da realização de uma reunião específica para o debate da regionalização e, posteriormente, definir o modelo de reunião mais apropriado à complexidade e urgência do tema em questão.

O Sr. Marcos dos Santos declarou o seguinte: parece-lhe que a proposta do Sr. Foito aponta essencialmente para uma discussão pública e alargada da regionalização, sem estar cingida obrigatoriamente a uma reunião da Assembleia Municipal.

O Sr. António Foito declarou o seguinte: a sua proposta preconiza a realização de uma reunião alargada à população e às instituições da cidade; como ainda não dispõe de dados concretos, sugere que a Mesa estude devidamente o assunto e traga uma proposta concreta à próxima reunião da Assembleia.

O Sr. José Cardoso declarou o seguinte: pede à Mesa que faça chegar aos Membros da Assembleia Municipal uma cópia do documento do PCP sobre a regionalização; exorta todos os partidos políticos que têm propostas sobre este assunto, que as entreguem à Mesa, para poderem ser analisadas; concorda com o Sr. Foito sobre a necessidade de se alargar a discussão da regionalização às entidades que, na ci-



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

dade, mais se têm preocupado com esta problemática.

O Presidente da Mesa declarou o seguinte: dada a importância do tema em questão, a regionalização, seria muito útil estabelecer-se uma espécie de regulamento orientador da reunião em que fosse discutido (convites, público, etc.), por forma a tornar o seu debate o mais rentável possível.

O 1º Secretário da Mesa declarou o seguinte: estando previsto para o dia 30 de Março do corrente ano um Congresso extraordinário sobre o Alentejo na cidade de Moura, subordinado ao tema "a regionalização", propõe que a Mesa da Assembleia debata antecipadamente este assunto com um representante de cada partido político representado na mesma, por forma a que um Membro da Assembleia Municipal apresentasse uma comunicação comum no referido Congresso.

O Sr. António Pires declarou o seguinte: sugere que a Assembleia Municipal promova, através dos órgãos de comunicação social locais, uma reunião com ampla participação popular sobre a regionalização, cujas conclusões seriam apresentadas no Congresso extraordinário sobre o Alentejo.

O Presidente da Mesa declarou que a reunião extraordinária da Assembleia sobre a regionalização poderá realizar-se no dia 25 de Março. A seguir, passou a ler uma proposta de Moção do PCP protestando contra as dotações inscritas para a nossa região no Orçamento de Estado para 1996, e contra o incumprimento da Lei das Finanças Locais. Não havendo intervenções, colocou-a à votação, sendo aprovada por maioria, com 4 votos contra, ficando em anexo a esta acta e dela fazendo parte integrante. A seguir, passou a ler uma segunda Moção do PCP, sobre o MARÉ (Mercado Abastecedor da Região de Évora).

O Sr. Lino de Carvalho declarou o seguinte: o Ministério da Agricultura elaborou, e já entregou ao Ministério do Comércio, um parecer negativo sobre o MARÉ; apesar de o MARÉ pertencer à jurisdição do Ministério da Economia, os pareceres do Ministério da Agricultura são fundamentais para a tomada de decisões pelo Governo; perspectiva-se, assim, uma paralisação na construção do Mercado; o Governo justifica-se com o argumento do sobredimensionamento dos Mercados abastecedores; a solução que defende para estes Mercados radica no seu aproveitamento para a dinamização do processo de reorientação da produção agrícola nacional, para o apoio da organização associativa dos produtores, e para a criação de zonas de concentração da oferta; a alternativa para este aproveitamento reside na venda quase exclusiva de produtos estrangeiros, sobretudo da América do Sul e de Espanha, o que prejudica muito os produtores nacionais; a orientação que o Governo está a dar ao assunto, numa altura de dificuldades para a comercialização dos produtos, dificul-



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

dades dos pequenos produtores face às grandes superfícies comerciais, etc., é totalmente errada; alguns dos accionistas do MARÉ agrupam-se em associações de produtores e na Federação das cooperativas; o Governo deveria promover reuniões com essas estruturas, e estas últimas entre os seus associados, de modo a fomentar o associativismo, as zonas de concentração da oferta, etc., factores que facilitarão muito o acesso da produção nacional aos mercados abastecedores; o PS perfilhou durante muito tempo, enquanto oposição, esta filosofia, contrariamente à sua postura actual.

O Sr. José Cardoso declarou o seguinte: o PS concorda com o princípio da Moção do PCP, mas discorda do seu texto final, porque inviabiliza completamente um acordo com o Governo; o PS votará favoravelmente a Moção se o texto final for o seguinte: "as entidades promotoras do MARÉ apresentam a maior disponibilidade para analisar o actual projecto com o Ministério da Agricultura e o Secretário de Estado, no sentido de tornar viável a sua execução".

O Sr. José Zorrinho declarou o seguinte: existe um risco acentuado de que os mercados abastecedores venham a constituir "elefantes brancos", uma vez que a rede de grandes superfícies comerciais que se instalou em Portugal, e que seria a principal entidade viabilizadora dos mercados abastecedores, criou as suas próprias estruturas de abastecimento; existe, por outro lado, o risco de os mercados abastecedores servirem apenas para que os grandes produtores espanhóis abastecam os pequenos retalhistas nacionais; declarou ao Secretário de Estado do Comércio que a anulação do investimento no projecto do mercado é inaceitável; será necessário convencer a União Europeia, um dos principais financiadores do projecto, sobre a necessidade da sua reconversão; as entidades promotoras do projecto, incluindo a CME, devem reflectir profundamente sobre a necessidade de reconvertê-lo, o que poderá ser feito, por exemplo, através da indexação do licenciamento de novas grandes superfícies comerciais à obrigaçāo de se reduzirem os prazos de pagamento, e ao recurso obrigatório aos mercados abastecedores; uma parte do texto da Moção está negativamente adjetivada, e a sua finalização deverá ser suficientemente aberta para permitir a reavaliação do projecto.

O Sr. António Foito declarou o seguinte: estranha o facto de o Secretário de Estado do Comércio e o Ministro da Agricultura não terem contactado previamente o Conselho de Administração do MARÉ, de acordo com a postura dialogante propalada pelo Governo; a criação do SIMAVE (empresa de engenharia institucional, órgão governamental) teve por objectivo "coordinar e fiscalizar todos os projectos, canalizando para cada um deles os apoios financeiros nacionais e comunitários necessários à modernização do comércio e ao desenvolvimento dos mercados abastecedores":



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

estrana bastante que a população do concelho, e os seus órgãos autárquicos, não tenham conhecimento oficial da existência do SIMAVE e das suas actividades (projectos, concursos internacionais, etc.); quanto à Moção, propõe a substituição, na parte final, da frase "repudiar as afirmações irresponsáveis...", por "manifestar as suas preocupações pelas afirmações do Secretário de Estado do Comércio e do Ministro da Agricultura contra o MARÉ".

O Vereador Jorge Pinto declarou o seguinte, na sua qualidade de representante da CME no Conselho de Administração do MARÉ: a CME já doou dezenas de milhar de contos à sociedade do MARÉ, por via da isenção de taxas de urbanização a todas as obras a construir no âmbito do projecto; da área total de 18 ha, o MARÉ propriamente dito só ocupará uma área de 4500 m<sup>2</sup>, com 100 operadores em actividade, sendo a área restante ocupada por armazéns do tipo "cash and carry"; a sociedade do MARÉ preocupou-se desde o início não só em evitar a construção de um "elefante branco", mas também com a criação de mecanismos próprios de auto-financiamento, que permitam viabilizar o projecto; as propostas dos concorrentes do MARÉ serão devidamente analisadas, com vista à máxima contenção dos custos de financiamento do projecto; neste sentido, o núcleo administrativo e comercial será instalado dentro do próprio pavilhão; uma área de 96 m<sup>2</sup> dentro do MARÉ não terá rendas superiores às que um armazém equivalente paga na cidade; a entrevista com o Secretário de Estado do Comércio surpreendeu todos os Membros do Conselho de Administração do MARÉ.

O Sr. Lino de Carvalho indagou à CME quando prevê a conclusão da construção do MARÉ.

O Vereador Jorge Pinto declarou o seguinte: a conclusão do MARÉ prevê-se para o final do primeiro semestre de 1997; a verba global de investimento resultante das propostas dos concorrentes, nesta primeira fase, ronda os 2,2 milhões de contos: o Conselho de Administração do MARÉ está a avançar com propostas de alteração às propostas dos concorrentes que fixarão o investimento global em 1,5 milhões de contos.

O Sr. Lino de Carvalho declarou o seguinte: parece-lhe que as propostas de alteração do texto da Moção avançadas pelo Sr. António Foito são bastante razoáveis, porque suavizam a linguagem utilizada nas decisões finais, facilitando assim o voto favorável do PS; a medida principal a tomar no âmbito do MARÉ, neste momento, é a manutenção do projecto e o aproveitamento do tempo que falta para a sua entrada em funcionamento (1 ano e meio) para intervir a montante do mercado (reuniões com os produtores, zonas de concentração da oferta, etc.).



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. José Zorrinho declarou o seguinte: sugere que se faça um pequeno intervalo nos trabalhos destinado a reformular o texto da Moção, de modo a proporcionar a votação favorável do PS (as três linhas do 1º parágrafo e a parte final); concorda com a posição expressa pelo Sr. Lino de Carvalho de que é incorrecto defender a anulação dos mercados abastecedores sem integrar essa anulação na definição global de uma política alternativa; considera como princípio aceitável que a redefinição global da política comercial possa implicar uma alteração no formato planeado inicialmente para os mercados abastecedores.

O Presidente da Mesa colocou à votação a proposta de Moção da CDU sobre o MARE, já com as alterações solicitadas pelo PS, sendo aprovada por unanimidade, e ficando em anexo a esta acta, e dela fazendo parte integrante. A seguir, colocou à consideração da Assembleia a medida proposta na parte final da Moção (a criação de um grupo de trabalho).

O Sr. António Foito declarou que a criação do grupo de trabalho poderá seguir o mesmo modelo adoptado no caso do Hospital do Patrocínio, isto é, um representante de cada um dos partidos políticos representados na Assembleia Municipal, e um ou mais representantes da Mesa da Assembleia Municipal.

O Sr. Lino de Carvalho prestou algumas informações sobre dois projectos de lei recentemente aprovados na Assembleia da República. O 1º projecto de lei refere-se ao "regime de permanência dos eleitos das Juntas de freguesia", procurando dar uma maior capacidade de intervenção às Juntas de freguesia. Este projecto estabelece que as freguesias com 5 mil a 10 mil eleitores, ou mais de 3.550 Km de área, o presidente da Junta pode exercer o mandato em regime de meio tempo; as Juntas de freguesia com mais de 10 mil eleitores, ou mais de 7100 Km de área, podem ter o presidente em regime de tempo inteiro; as Juntas de freguesia com mais de mil eleitores podem ter o presidente em regime de meio tempo, desde que o encargo anual com a respectiva remuneração não ultrapasse 10% do valor do orçamento em vigor; as Juntas com mais de 1500 eleitores podem ter o presidente em regime de tempo inteiro, desde que o encargo anual com a respectiva remuneração não ultrapasse 10% do orçamento em vigor. O outro projecto de lei, apresentado pelo PCP, refere-se à reforma do Tribunal de Contas, no que respeita aos contratos de trabalho a termo certo (ficam isentos de visto prévio), e aos restantes contratos, que só necessitarão do visto prévio se ultrapassarem um determinado montante, que a lei fixará.

O Sr. José Zorrinho declarou o seguinte: os dois projectos-lei referidos pelo Sr. Lino de Carvalho foram aprovados pela maioria PS/PCP/"Os Verdes" na Assem-



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

bleia da República, mas com o peso decisivo do número de deputados do PS; o projecto-lei referente às Juntas de freguesia é de grande importância; a convicção do PS na aprovação destes dois documentos reflectir-se-á na aprovação futura de medidas muito importantes, como, por exemplo, a regionalização; estas medidas alterarão profundamente a relação de poderes no exercício da administração nacional.

O Sr. João Valverde declarou o seguinte: depreendeu da intervenção do Sr. Lino de Carvalho que as Juntas de freguesia com menos de mil eleitores não terão qualquer benefício no regime de trabalho dos respectivos presidentes; considera, por outro lado, que o projecto-lei em causa é incorrecto e injusto, porque beneficia as freguesias mais populosas (exº: a Sé), em detrimento das pequenas freguesias rurais, que têm muito mais pessoal a seu cargo.

O Sr. Lino de Carvalho declarou o seguinte: concorda com a observação do Sr. João Valverde de que a não inclusão das freguesias mais pequenas nos termos do projecto-lei em causa não é correcta, mas imputa a responsabilidade deste facto ao PS, porque se aproveitou do número dos seus deputados para inviabilizar o projecto do PCP, que era mais ambicioso nesta matéria.

O Sr. José Zorrinho declarou o seguinte: o projecto-lei em questão representa apenas um pequeno, mas significativo, passo no sentido do reforço da transferência de competências dos Municípios para as Juntas de freguesia; a pequena amplitude da medida prende-se com as disponibilidades orçamentais existentes, e com a preocupação de não onerar demasiado os orçamentos municipais.

O Sr. José Figueira declarou o seguinte: a situação laboral na empresa "Simeens" de Évora tem vindo a agravar-se nos últimos meses, estando 50 trabalhadores sem posto de trabalho, devido ao prolongamento do horário de trabalho diário para 11 horas consecutivas; este prolongamento enquadra-se na aplicação prática antecipada do acordo social de curto prazo; o comportamento do patronato revela a sua filosofia no que respeita à polivalência e à flexibilidade do horário de trabalho, isto é, se o referido acordo for transformado em lei, os trabalhadores poderão ser obrigados a trabalhar 50 horas semanais, e sofrer, simultaneamente, uma desqualificação profissional, através da sua laboração em funções para as quais nunca foram destacados; o fim último do patronato é o despedimento de centenas de trabalhadores, e a intensificação da exploração da mão de obra; o responsável político pelo aumento do desemprego no nosso concelho será o Governo do PS.

O Presidente da Mesa colocou à discussão a acta da reunião da Assembleia Municipal de 15/12/95. Não havendo propostas de alteração, colocou-a à votação, sen-



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

do aprovada por maioria, com 7 abstenções. A seguir, colocou à discussão a acta da reunião de 26/01/96. Posta à votação, foi aprovada por maioria, com 6 abstenções. Por último, deu início à Ordem de trabalhos desta reunião.

### PONTO 1 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Presidente da Câmara informou a Assembleia Municipal sobre as actividades mais importantes desenvolvidas pela CME nos meses de Dezembro/95 e Janeiro/96, as quais ficam em anexo a esta acta e dela fazendo parte integrante.

O Sr. José Figueira colocou duas questões à CME: 1º) os utentes dos 22 parcómetros que vão entrar em funcionamento na próxima segunda-feira ainda não receberam os selos de identificação das suas viaturas; de que modo é que a União de Sindicatos de Évora, sita na Rua Alcárcova de Cima, e outros organismos sediados no Centro Histórico (CH), identificarão as suas viaturas perante as autoridades que irão fiscalizar o sistema?; 2º) a CME reflectiu o suficiente sobre as implicações negativas que a implementação faseada do sistema de parcómetros (de 22 até 80) acarretará a alguns moradores do CH?. Coloca esta questão porque enquanto existirem lugares não parcometrados no CH, verificar-se-ão certamente situações de ruptura entre utentes do CH, com ou sem direito aos lugares referidos, e situações de ruptura com os automobilistas que continuarão a trazer diariamente as suas viaturas para o CH.

O Sr. José Simão colocou uma questão à CME: que metodologia está prevista para os trabalhos do Congresso extraordinário sobre o Alentejo, a decorrer proximamente na cidade de Moura?.

O Vereador Jorge Rebeca declarou o seguinte: à instalação dos primeiros 22 parcómetros no CH correspondem 630 lugares tarificados; existem duas zonas da cidade com parcómetros e, simultaneamente, em cumprimento dos termos do Regulamento aprovado pela CME e pela Assembleia Municipal, foram criadas as zonas para estacionamento e circulação de residentes no CH; o problema das zonas de "fronteira" (o local onde termina uma zona abrangida e começa uma zona nova) tem preocupado a CME, que, no sentido de minimizar, planeia envolver neste processo algumas dessas zonas, nomeadamente o Largo Luis de Camões; a CME abriu um processo de instrução de pedidos de selos, tendo já remetido cerca de 200 selos verdes aos moradores do CH; a distribuição de selos amarelos (moradores da zona nº 1 sem garagem na sua habitação) será efectuada no fim de semana e na segunda-feira; a CME está a esforçar-se no sentido de alargar o sistema de estacionamento tarificado o mais rapidamente possível a outras zonas da cidade; a CME estabeleceu um horário de abertura especial dos seus serviços (à hora do almoço e à noite) com o objectivo



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

de facilitar a inscrição no sistema aos moradores do CH.

O Presidente da Câmara declarou o seguinte: dada a natureza do próximo Congresso sobre o Alentejo (extraordinário), não estão previstas quaisquer inscrições ou intervenções escritas; foram enviados convites às comissões promotoras dos congressos anteriores para estarem presentes; realizar-se-á na próxima semana um encontro de todos os Municípios alentejanos na Câmara Municipal de Moura, com o objectivo de sensibilizar todos os autarcas a estarem presentes no Congresso; não haverão quaisquer posições de natureza partidária, porque o secretariado do certame continuará a ser multipartidário.

O Presidente da Mesa informou que, por motivo de doença, os Membros Senhores Lino de Carvalho e Mário de Oliveira vão ausentar-se da reunião. A seguir, deu início ao ponto 2 da Ordem de trabalhos.

### PONTO 2 – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS E ESTACIONAMENTO TARIFADO – CRIAÇÃO DE SERVIÇO

O Vereador Jorge Pinto declarou o seguinte: o objectivo final deste serviço é a sua exploração na forma de empresa mista, em que a CME cooperará com os operadores de transporte e o operador de sistemas de estacionamento; a CME espera que o próximo Congresso sobre o Alentejo dê um contributo decisivo para a regulamentação das empresas mistas, e que o Governo regulamente rapidamente esta matéria; no sentido de fazer uma avaliação o mais correcta possível sobre o desenvolvimento deste sistema, a CME considerou útil a sua separação de todo o restante funcionamento camarário, dotando-o de um conselho de administração próprio, e de um orçamento e conta de gerência específicos; foi este motivo que levou a CME a avançar para a figura dos Serviços Municipalizados; a fase de arranque do sistema implicará a transferência do equivalente a 1% do FEF (13,5 mil contos); o estudo de viabilidade económica do sistema já foi aprovado pela CME e distribuído à Assembleia Municipal; os custos salariais previstos são pequenos, pois o sistema contará apenas com 1 funcionário administrativo e 2 fiscais; a lei obriga a que no período em que a CME for co-gestora do sistema, este último esteja incorporado na sua estrutura orgânica, embora na forma de serviço autónomo (municipalizado), e não de serviço de linha.

O Vereador Jorge Rebeca declarou o seguinte: a reestruturação da rede viária principal da cidade terminou em 1995 (variantes e circulares); entre 1992 e 1995 foram criados 2400 lugares de estacionamento em volta da muralha, junto das principais entradas da cidade, visando a criação de uma alternativa para quem não



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

deseje utilizar o sistema parcometrado do CH; fizeram-se as alterações à circulação automóvel previstas para o CH, com o reforço do sentido único; estas alterações ficarão concluidas no dia 2, a partir das 21 horas; vão ser criadas três novas carreiras de autocarros na cidade, correspondentes a 3 novos mini-autocarros, com uma grande rotatividade e com um tarifário igual ao das carreiras concessionadas à empresa "Bulos, transportes"; foi ainda possível atingir o reforço de 7 novas carreiras para diversos bairros periféricos; está em curso uma alteração à circulação no Bº dos Canaviais, que permitirá aos autocarros percorrerem uma parte da Rua 4 de Outubro, com benefício para a população do bairro; a CME considera que não faria qualquer sentido apostar apenas na política de estacionamento, sem promover simultaneamente uma política de transportes públicos; a CME considera importante que o Governo reconheça o grande esforço que tem desenvolvido no âmbito do SITE, cooperando com o Município na área financeira; os 3 novos mini-autocarros são viaturas ecológicas, pois usam em parte combustíveis não poluentes; a CME tem agendada para o dia 5 do corrente uma entrevista com o Secretário de Estado dos Transportes, em que será debatida toda esta problemática; a CME considera fundamental que o Governo assegure a construção do novo terminal rodoviário da cidade, dados os múltiplos transtornos causados pelo terminal actual; a CME celebrou, no mandato anterior, com a Direcção-Geral de Transportes Terrestres, um contrato-programa para a construção do novo terminal, comprometendo-se aquela Direcção a financiar em 90% esse projecto; a CME já aprovou o projecto, disponibilizou o terreno para a construção, e abriu o concurso para a adjudicação da obra; a CME aguarda, entretanto, que a supracitada Direcção Geral confirme por escrito a celebração do contrato, uma vez que o Orçamento de Estado não contempla qualquer verba para esse objectivo.

O Presidente da Mesa colocou à votação o ponto 2 da Ordem de trabalhos, que foi aprovado por unanimidade. A seguir, deu início ao ponto 3.

### PONTO 3 - REVISÃO DO QUADRO DE PESSOAL

O Vereador Jorge Pinto declarou o seguinte: trata-se de uma revisão intercalar e excepcional do Quadro de pessoal, que visa dar cobertura no Quadro a alguns trabalhadores que exercem funções de carácter permanente na CME; esta revisão visa também garantir melhores condições remuneratórias a uma das classes de trabalhadores da CME com vencimentos mais baixos, a classe dos cantoneiros de vias, que, tendo um conteúdo funcional exactamente igual ao da classe dos cantoneiros de arruamentos, está incluída na categoria de operários não qualificados, enquanto os últimos são considerados operários semi-qualificados; por outro lado,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

a legislação encontra-se completamente desajustada nos casos de reclassificação profissional, uma vez que estes só são possíveis através de alterações à estrutura orgânica camarária.

O Presidente da Mesa colocou à votação o ponto 3 da Ordem de trabalhos, que foi aprovado por unanimidade. A seguir, deu início ao ponto 4.

### PONTO 4 - ADJUDICAÇÃO DE CONTRATO DE "LEASING"

O Vereador Jorge Pinto declarou o seguinte: como tem sido habitual, a CME deixou de adquirir uma parte substancial dos seus equipamentos por compra, passando a fazê-lo através de contratos de "leasing"; este contrato visa a aquisição de uma viatura ligeira, um trator, um "dumper", dois triciclos e rádios de comunicações; estes últimos são necessários porque uma parte dos que a CME possui irão ficar desactivados, na sequência de uma determinação legal que obriga a CME a alterar a frequência das suas emissões de rádio; a CME efectuou o concurso obrigatório no caso em apreço, no montante até 15 mil contos, sendo a proposta mais vantajosa a da empresa "Locapor", conforme o anexo enviado aos Membros da Assembleia Municipal.

O Presidente da Mesa colocou à votação o ponto 4 da Ordem de trabalhos, que foi aprovado por unanimidade. A seguir, deu início ao ponto 5.

### PONTO 5 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO GÉNERICA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA PARA A CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO DURANTE O ANO DE 1996

O Vereador Jorge Pinto declarou o seguinte: a morosidade da satisfação dos pedidos de autorização das Câmaras Municipais às Assembleias Municipais para a contracção de empréstimos de curto prazo, leva os Municípios a preferirem a figura legal de autorização genérica das Assembleias Municipais à contracção de empréstimos até ao montante máximo legal; a CME necessita de dispor de flexibilidade suficiente para alterar rapidamente as instituições bancárias junto das quais obtém os seus empréstimos, de modo a beneficiar de taxas de juro mais baixas; é o caso do empréstimo de 120 mil contos contraído junto do BNU à taxa de 12,5%, quando outros bancos praticam a taxa da "Lisbor" (8%), acrescida de 1% (total=9%); a CME recorre aos empréstimos de curto prazo para colmatar dificuldades momentâneas de tesouraria; a CME e outros Municípios estão a planear contactar algumas instituições bancárias europeias, por oferecerem taxas de juro muito vantajosas (5,5 a 6%).

O Presidente da Mesa colocou à votação o ponto 5 da Ordem de trabalhos, que foi aprovado por unanimidade. A seguir, deu início ao ponto 6.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

### PONTO 6 - REESTRUTURAÇÃO DO SALDO DEVEDOR DE EMPRÉSTIMOS EM VIGOR NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS MEDIANTE CONSOLIDAÇÃO DE CONTA EM EMPRÉSTIMO ÚNICO

O Vereador Jorge Pinto declarou o seguinte: a CME tem um conjunto de 19 empréstimos contraídos ao longo do tempo junto da CGD, com datas de vencimento distintas e prazo de vida diferenciado; estes empréstimos somam 1 milhão e 43 mil contos; a CME não tem a sua situação regularizada junto da CGD no montante de 93.152 contos, motivo pelo qual apresentou à CGD uma proposta no sentido de transformar 21 contas num só empréstimo a 12 anos, com uma taxa de juro de 11,25%; esta transformação permite que o serviço de dívida da CME passe de uma prestação mensal de 22 mil contos para uma prestação mensal de apenas 17 mil contos; a dilatação do prazo de vida do conjunto dos 19 empréstimos, associada à sua consolidação, permitirá à CME reduzir nos próximos anos o serviço da sua dívida em 5 mil contos mensais, libertando assim meios financeiros para outro tipo de investimentos.

O Sr. José Cardoso indagou à CME se o empréstimo consolidado em causa, a 12 anos, terá uma taxa fixa ou variável.

O Vereador Jorge Pinto informou que a taxa de juro do empréstimo em causa será variável, porque a tendência que se verifica actualmente aponta para a descida a prazo das taxas de juro, com prejuízo evidente para a CME se optasse pela taxa fixa.

O Presidente da Mesa colocou à votação o ponto 6 da Ordem de trabalhos, que foi aprovado por unanimidade. A seguir, por deliberação consensual da Assembleia, considerou aprovadas em minuta todas as deliberações aprovadas nesta reunião, a fim de terem efeito executório imediato. A seguir, declarou que, não obstante a Ordem de trabalhos desta reunião já estar concluída, há um assunto que, pela sua natureza e significado, não se compadece com essa formalidade legal - o recente falecimento do escritor Virgílio Ferreira. A este respeito, indagou se algum Membro da Assembleia pretende elaborar uma Moção, atendendo ao grande prestígio de que gozava a figura em causa. A seguir, propôs a efectivação de um minuto de silêncio em homenagem ao escritor falecido, o que foi aprovado por unanimidade. Cumprida a formalidade, informou que irá diligenciar no sentido de se enviarem condolências à família do escritor e à Sociedade Portuguesa de Autores.

O Sr. José Cardoso declarou que os Membros da Assembleia Municipal reconhecem credibilidade suficiente à Mesa para elaborar a Moção referida pelo seu Presidente, e para determinar as entidades para as quais será mais indicado o envio de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

condolências, numa demonstração do sentir de toda a Assembleia sobre este assunto.

O Sr. José Figueira declarou que a CDU aprova a proposta avançada pelo Sr. José Cardoso.

O Presidente da Mesa informou que recebeu uma proposta do Vereador Manuel Branco no sentido de apresentar uma breve intervenção sobre a obra e a vida do escritor em questão. Adiantou que essa intervenção se justifica, entre outras razões, pelo facto de o escritor Virgílio Ferreira ter vivido durante bastante tempo em Évora.

O Vereador Manuel Branco fez um breve resumo sobre a vida e as principais obras literárias de Virgílio Ferreira.

O Presidente da Mesa declarou que a Moção sobre Virgílio Ferreira sublinhará a importância do escritor na história da moderna literatura portuguesa. A seguir, deu início ao período reservado ao público.

Não desejando o público presente fazer uso da palavra, deu-se por encerrada a reunião, sendo vinte e três horas e quarenta e cinco minutos do mesmo dia, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu.....1º Secretário da Mesa desta Assembleia Municipal, redigi, subscrevo e assino.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

José Bizarro

(Acta aprovada por maioria, com 22 votos a favor e 4 abstenções, na sessão de 10 de Maio de 1996)

Não dispensa a consulta do documento original